

NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO N° 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

SE 00067 002

25/06/2019

DR 100 FICHA 0001

PROCESSO

Ref. 06/2019

CREDOR 1-PERCIO CALIXTO AVELAR, 090.291.146-57

PRACA JUVENAL DIAS 23, CACHOEIRA DA LAGE, SAO JOSE DA BARRA, MG, CEP 37945-000,

CI MG-14.856.896, Bco 1, Ag 4431-8, BANCO DO BRASIL, C/C 8.342-9, Fone (35)9175-1495

ESPECIFICACAO DA DESPESA

NOTA DE SUBEMPENHO, COM DESPESAS DE COMBUSTIVEL E OUTROS AFINS, REPRESENTANDO A CAMARA MUN. DE SAO JOSE DA BARRA/MG, EM VIAGEM A CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG, NOS DIAS 11 A 14 DE 06/2019, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO DA LEI ORGANICA.

IMPORTANCIA

Valor

54,00**DOTACAO**

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.045	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS
	339093	Indenizacoes e Restituicoes
	33909301	Indenizacoes e Restituicoes de Vereadores
Subprojeto	0013	DESPESAS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES.
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	EE 00067	Cota 4
Saldo anterior	825,38	CUSTEIO
Valor	54,00	
Saldo atual	771,38	

25/06/2019


DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da Despesa


HENRIQUE HILARIO RODRIGUES
CONTADOR - CRC: 92.633
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

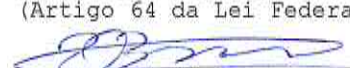
Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)


REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR FINANCEIRO

25/6/19

ORDEN DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)


DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

25/6/19

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Cinquenta e quatro reais)

ASS.
NOME

DATA 25/6/19
DOCUMENTO

BANCO / CHEQUE / RECURSO

VOUCHER

BB C/C: 5207-8 AVISO DE DÉBITO

206

Preparado por: REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

QUITACAO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
ANEXO I

Solicitação de diária/passagem

Nome do servidor/vereador: Percio Calixto Avelar	CPF: 090.291.146-57
Unidade administrativa: 01 – Câmara Municipal	Dotação orçamentária: 01.01.01.031.0003.4047.339014

Viagens Previstas:

Data: 11/06/2019 a 14/06/2019

Localidade:

Belo Horizonte - MG

Objetivo da Viagem:

Participar do curso: Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno, que será realizado pelo Instituto Plenum Brasil, de 11 a 14 de Junho de 2019.

Autorização

Aprovado por: 	Data: 11.06.2019	Meio de transporte:	Valor liberado: R\$ 13.943
---	----------------------------	----------------------------	--------------------------------------


Presidente da Câmara Municipal

Deusmar Saimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Recibo

Declaro que recebi o valor acima.



Assinatura do servidor/vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

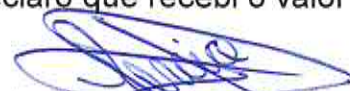
Nome do vereador: PERCIO CALIXTO AVELAR	CPF: 090.291.146-57
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL	Dotação orçamentária: 01.031.0003 4.047 339014 00

Viagens Previstas: Data: 11/06/2019	Veículo / Placa: Obs: Foi no carro da Câmara Municipal FIAT UNO TECTRONIC.
---	--

Localidade: SÃO JOSÉ DA BARRA x BELO HORIZONTE/MG

Objetivo da Viagem: Participar do curso "**Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno**" nos dias 11 a 14 de junho de 2019, na cidade de Belo Horizonte/MG. Empresa: PLENUM.

Valor liberado: R\$1.360,43	Data: 11/06/2019	Aprovado por: Deusmar Raimundo de Moraes	Assinatura: 
---------------------------------------	----------------------------	--	---

Declaro que recebi o valor acima.			
 Assinatura do vereador: PERCIO CALIXTO AVELAR		DATA: <u>11</u> / <u>06</u> / <u>2019</u> .	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
Anexo III

RELATÓRIO DE VIAGEM/PRESTAÇÃO DE CONTAS SERVIDORES E VEREADORES EM GERAL

RELATÓRIO DE VIAGEM - Conforme Lei Municipal nº372/2011

Funcionário (a)/Vereador(a):	Percio Calixto Avelar
CPF/CIC:	090.291.146-57
Cargo:	Vereador
Autorizado por:	Deusmar Raimundo de Moraes
Data de saída:	11/06/2019
Horário de saída:	11:23
Data do retorno:	14/06/2019
Horário de chegada:	17:40
Quantidade de Diárias recebidas:	2 diárias completas e 1 parcela alimentação
Valor recebido: R\$ 1.360,43	Um mil, trezentos e sessenta reais, e quarenta e três centavos
Destino da Viagem: (Cidade/estado)	Belo Horizonte - MG
Motivo: - Participei do curso: Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno – Principais erros e falhas procedimentais, Discussões da Atualidade; realizado pelo Instituto Plenum Brasil, de 11 a 14 de Junho de 2019.	

Tipo da locomoção urbana utilizada no destino:

Veículo oficial: Sim Outros: Sim

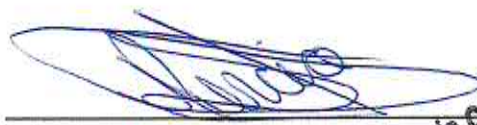
****Diárias a devolver:*** Sim

Justificativa: É necessário realizar a devolução de uma parcela alimentação, R\$ 173,06, por não ter completado o período de seis horas para o recebimento da mesma, conforme § 2º da Resolução nº 090 de 07 de novembro de 2017.

Autorização: Deusmar Raimundo de Moraes


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

São José da Barra, 19 de junho de 2019.


Percio Calixto Avelar
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/816

Emitida em:
14/06/2019 às 07:53:00Competência:
14/06/2019Código de Verificação:
3fcd070e

RIO JORDAO HOTEL EIRELI

CPF/CNPJ: 07.755.603/0001-42

RUA RIO DE JANEIRO, 147, Centro - Cep: 30160-040

Belo Horizonte

Telefone: (31)3214-2911

Inscrição Municipal: 0207898/001-8

MG

Email: reservas@hotelriojordao.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 090.291.146-57

Inscrição Municipal: Não Informado

PERCIO CALIXTO AVELAR

PRAÇA JUVENAL DIAS, 19, CACHOEIRA DA LAGE - Cep: 37945-000

São Jose Da Barra

Telefone: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

ESTACIONAMENTO DE 11 A 14 DE JUNHO DE 2019,
PLACA HLF6587

Código de Tributação do Município (CTISS)

1712-0/03-88 / Administração em geral

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.12 / Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 54,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 54,00

Valor dos serviços: R\$ 54,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 54,00

(x) Alíquota:

(=) Valor do ISS:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

